



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2023

EDITAL Nº 734/2023/CAED-AED-UFMG - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO I ou II PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS - CECI

ATO DE RETIFICAÇÃO

O Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – CECIMIG/FaE/UFMG - em parceria com o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais - CAED/UFMG , fazem saber que o edital Nº 734/2023/CAED-AED-UFMG passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

2. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

2.1 São atribuições do Coordenador de Curso;

- Assessorar nas demandas e organização do ambiente moodle, metaturma e disciplinas, do CEEAV;
- Manter estreita e continuada comunicação com a coordenação do PPG Artes/EBA/UFMG, programa do qual o curso de Especialização faz parte.
- Apresentar relatório anual das atividades da Especialização, incluindo prestação de contas, à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG.

Leia-se:

2. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

2.1 São atribuições do Coordenador de Curso;

- Assessorar nas demandas e organização do ambiente moodle, metaturma e disciplinas, do CECi;
- Manter estreita e continuada comunicação com a Direção e Vice-direção do CECIMIG/FaE/UFMG, Centro do qual o curso de Especialização faz parte.
- Apresentar relatório anual das atividades da Especialização, incluindo prestação de contas, à Direção e Vice-direção do CECIMIG/FaE/UFMG.

Onde se lê:

10. DO RECURSO

10.1.2. O recurso deverá ser realizado até às 23h59 horas do dia 20 de maio de 2023 através formulário eletrônico específico disponibilizado no site www.ead.ufmg.br .

Leia-se:

10. DO RECURSO

10.1.2. O recurso deverá ser realizado até às 23h59 horas do dia 20 de maio de 2023 através de formulário eletrônico específico, disponibilizado no site www.ead.ufmg.br .

Onde se lê:

ANEXO AO EDITAL

ANEXO II

Quadro de critérios e pontuação da análise do Currículo *Lattes* do candidato.

Item	Titulação	Pontos	Pontuação Máxima
1	Experiência em EaD (Coordenador, tutor, professor)	5 pontos para cada semestre	40 pontos
2	Publicações em periódicos/anais de eventos sobre a temática Educação em Ciências	5 pontos por publicação	30 pontos
3	Experiência no magistério da educação básica e/ou superior presencial	5 pontos para cada semestre	20 pontos
4	Orientações de Trabalhos de conclusão de curso/Dissertação/Tese/Monografia sobre a temática Educação em Ciências	1 ponto por orientação	10 pontos
TOTAL			100 ponto

Observação: somente serão pontuados os itens previstos neste anexo, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios.

Leia-se

ANEXO AO EDITAL

ANEXO II

Quadro de critérios e pontuação da análise do Currículo *Lattes* do candidato.

Item	Titulação	Pontos	Pontuação Máxima
1	Experiência em EaD (Coordenador, tutor, professor)	5 pontos para cada semestre	40 pontos
2	Publicações em periódicos/anais de eventos sobre a temática Educação em Ciências	5 pontos por publicação	30 pontos
3	Experiência no magistério da educação básica e/ou superior presencial	5 pontos para cada semestre	20 pontos
4	Orientações de Trabalhos de conclusão de curso/Dissertação/Tese/Monografia sobre a temática Educação em Ciências	1 ponto por orientação	10 pontos
TOTAL			100 pontos

Observação: somente serão pontuados os itens previstos neste anexo, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

Prof. Eucidio Pimenta Arruda
Coordenador Geral da UAB na UFMG

Profª. Marina Assis Fonseca
Vice-diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marina Assis Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 03:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216925** e o código CRC **A5EEC5EB**.

Referência: Processo nº 23072.219344/2023-47

SEI nº 2216925